

DECRETO N.º 47.311, DE 23/10/2024.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo descrito, no respectivo cargo, a partir de 05/10/2024, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 040/2024 – SEMAD, contido no Processo Eletrônico n.º 36.544/2024, a saber:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
31.196	RENATO FERREIRA DA SILVA	TA – AGENTE ADMINISTRATIVO I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

